

PORTARIA Nº 49, DE 23 DE JANEIRO DE 2023
APROVA O PLANO DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO BIM
(BUILDING INFORMATION MODELLING - MODELAGEM DA INFORMAÇÃO
DA CONSTRUÇÃO) NA SAC/MINFRA.

A Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC) divulgou os seus Planos de Implantação e Implementação do BIM (*Building Information Modelling* – Modelagem da Informação da Construção), de acordo com a Portaria nº 49, DE 23 de Janeiro 2023. Os planos, propostos pela equipe da Coordenação-Geral de Projetos Aeroportuários do Departamento de Investimentos (DINV), tratam da solidificação do empenho pela implementação do BIM no setor aeroportuário, pelo qual registra os trabalhos efetuados nos últimos anos e configura um planejamento para a manutenção da mudança metodológica aguardada no Brasil.

O Ministério da Infraestrutura estará presente nas tratativas iniciais corroborando para a implementação da metodologia *Building Information Modelling* – BIM no Brasil, concomitante no que está estabelecido na Estratégia Nacional de Disseminação do BIM – Estratégia BIMBR, instituída pelo Decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019. O Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020, acorda a utilização do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia executada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, cuja afeição está sob afinidade da Secretaria Nacional de Aviação Civil, em relação aos investimentos em aeroportos regionais.

Com vistas a suprir a necessidade em produzir um documento norteador para elaborar a estratégia setorial e delimitar o montante de ações imprescindíveis para a melhoria dos processos internos com foco na implementação do BIM no Departamento de Investimentos é que foram construídos os Planos de Implementação e Implantação do BIM.

A primeira parte do plano predispõe os objetivos tangíveis com a adoção da metodologia BIM concomitante cno que se refere a estratégia nacional, Estratégia BIM BR, e a estratégia organizacional do MInfra, de acordo com o Plano Estratégico vigente. É possível ainda visualizar o diagnóstico ao que se refere o nível de maturidade realizados em 2020 e 2021, que detectou o cenário organizacional da equipe baseado em: pessoas, processos, infraestrutura tecnológica e políticas existentes para adoção da metodologia.

A segunda parte, o Plano de Implementação, destaca a atividade do planejamento finalizado na primeira seção, destacando a incorporação de ações, processos e documentações na Coordenação Geral de Projetos Aeroportuários da

SAC, visualizando o monitoramento do Programa BIM circunscrito por projetos que abordam a metodologia BIM, cujo o efeito de instrumentos de repasse firmados pela Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC) no qual utilizaram recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC).

As premissas de implementação do *Building Information Modelling* seguem os seguintes critérios de ação:

- Visualizar a solução do projeto para facilitar a interpretação e comunicação no projeto;
- Garantir a coordenação entre disciplinas do projeto;
- Aprimorar a qualidade no atendimento aos requisitos normativos de projeto;
- Expandir a base de informações de projetos aeroportuários;
- Aumentar a acurácia dos orçamentos de obras;
- Desenvolver o planejamento de obras de forma mais realista

Confira a Portaria nº 49, de 23 de janeiro de 2023 na íntegra:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/01/2023 | Edição: 17 | Seção: 1 | Página: 27

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Aviação Civil

PORTARIA Nº 49, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Aprova o Plano de Implantação e Implementação do BIM (Building Information Modelling - Modelagem da Informação da Construção) na SAC/MINFRA.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 10.788, de 6 setembro de 2021, e a Portaria GM nº 046, de 11 de março de 2021, publicada no DOU em 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do documento denominado Plano de Implantação e Implementação do BIM (Building Information Modelling - Modelagem da Informação da Construção), constante no endereço eletrônico <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transporte-aereo/planos-bim>, no âmbito da Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC/MINFRA.

Art. 2º O Plano de Implantação e Implementação do BIM deverá ser considerado como referencial para o planejamento e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas para o atingimento dos objetivos estabelecidos pela SAC/MINFRA, quanto ao atendimento ao Decreto nº 10.306, de 2020 e à Lei nº 14.133, de 2021. Art.

3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2023. CARLOS EDUARDO RESENDE PRADO

CARLOS EDUARDO RESENDE PRADO

Brasília, 23/01/2023
Pedro Barbosa
Coordenador de Relações Institucionais

Referências:

- Diário Oficial da União – Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1-de-24-de-janeiro-de-2023-460129881>